

COLEÇÃO
APROVADOS

Aprenda com quem
tem história para contar



ÍGOR ARAÚJO DE ARRUDA

DEFENSOR PÚBLICO ESTADUAL

Guia completo sobre como se preparar para a carreira

2ª edição

revista, atualizada e ampliada

2019

 EDITORA
*Jus*PODIVM
www.editorajuspodivm.com.br



1

O COMEÇO DOS ESTUDOS

“O homem é precisamente o que ainda não é. O homem não se define pelo que é, mas pelo que deseja ser” (Ortega Y Gasset, 1963, apud Salvador, 1977, p. 160)¹

1.1. CURSO DE DIREITO: JOGO DE EXCLUSÃO DE CARTAS E APRENDIZADO PESSOAL E PROFISSIONAL

A escolha pelo curso de Direito foi para mim um jogo de exclusão de cartas. Não me incluo no grupo que sempre intentou estudar Direito ou apresentava alguma *vocação*, inata ou congênita, para a área jurídica.

Ingressei no curso de Direito em 2005, há mais de 14 (catorze) anos, no Centro Universitário de João Pessoa-PB (Unipê), concluindo em 2009.2, sem interrupções.

1. *Redação Forense e Elementos da Gramática*, p. 181.

O Direito me significou na vida um efetivo divisor de águas: de um estudante adolescente imaturo, incompleto, e ainda descompromissado com destino ou carreira profissional, o curso me presenteou com uma mudança de estilo de vida, de comportamento social e de disciplina e comprometimento, cujo compromisso com os estudos reverteu-se abruptamente.

Aprendi a fazer do Direito meu código de conduta, minha religião, meus mandamentos morais e sociais.

Durante a universidade tentei ao máximo dar o melhor de mim, com o máximo aproveitamento do curso, estudando com afinco os conteúdos programáticos, cuja disciplina pessoal auxiliou com intensidade na preparação para concursos públicos de Defensoria Pública, como discorrerei mais à frente.

Ademais, não me limitei às leituras jurídicas, lendo livros e textos diversos de literatura, romance, ficção, psicologia, língua portuguesa etc., compromisso esse que persiste até os dias atuais², com maior intensidade, cujo hábito aprimora o trabalho de cultivar letras, palavras, textos, o que também ocorre nos concursos públicos.

O conhecimento, a expressão e a escrita (redação) são espelho e reflexo automático da leitura.

“A literatura é o retrato de uma dada cultura”³. O bom profissional do Direito sabe que ler tão somente conteúdo jurídico não habilita quem quer que seja à efetivação da justiça, devendo haver amplitude do conhecimento, da cultura, com diversidade, interdisciplinaridade e multidisciplinaridade.

Tive a oportunidade de estagiar no interstício universitário por três (3) vezes, as duas primeiras de maneira voluntária

2. “Precisamos de pessoas que pensem além do Direito. Queremos gente interessada no país, na sociedade, na economia, capaz de relacionar sua atividade profissional a um contexto maior” (MÜSSNICH, 2007, p. 52).

3. *O dilema do porco-espinho: como encarar a solidão*, p. 58.

(não onerosa) e a terceira, com remuneração mensal e com prévia aprovação em certame público concorrido.

O primeiro estágio, logo no início do curso (2005-7), ocorreu na Justiça Federal de João Pessoa (3.^a Vara Federal), em que minha atividade se circunscrevia a praticar atos cartorários, tais como elaboração de mandados de intimação, citação e de prisão, carta precatória e rogatória, juntadas, autuações e certidões, além de despachos e decisões de conteúdo jurídico reduzido.

Foi-me uma experiência valiosa, mormente para quem inicia o curso, tendo pouco conteúdo jurídico, conhecendo-se a praxe forense, a dinâmica processual e procedimental e o funcionamento do Sistema de Justiça a partir de uma visão do Judiciário.

O segundo estágio, do 5.^o ao 8.^o semestre da Universidade (2007-8), o mais produtivo para meu aproveitamento acadêmico e profissional, ocorreu na 13.^a Vara Cível da Justiça Estadual comum (TJ-PB), auxiliando um Juiz de Direito, atualmente Desembargador, na confecção de peças decisórias de todas as espécies (despachos, decisões interlocutórias e sentenças cíveis).

Nesse segundo momento tive contato com audiências autocompositivas (ver artigos 3.^o, 139, inc. V, 165-175, 319, inc. VII, 334 e 695, todos do CPC), de instrução e julgamento, petições cíveis e recursais, além dos formatos de sua elaboração, argumentação técnico-jurídica e articulação do raciocínio, técnicas de convencimento judicial e pessoal, formatação de decisões judiciais, notadamente as sentenças meritórias, sobrecarga de trabalho e escassez de tempo para atividades de grande responsabilidade e de necessária preparação técnica.

Após ser aprovado, dentro do número inicial de vagas previstas no edital, no meu primeiro certame público e concorrencial, concurso organizado pelo TRT-13 (Tribunal Regional do Trabalho – 13.^a região), ingressei como estagiário na 1.^a Vara da Justiça do Trabalho de João Pessoa (2008-9).

Malgrado não tivesse identificação com o Direito material e processual do Trabalho, pude conhecer uma Justiça Especializada e suas competências (artigo 114 da Constituição da República – CRFB), tramitação processual célere, metas de julgamento, funcionamento das demandas trabalhistas, ausência de órgão estatal estruturado para prestação de assistência jurídica integral e gratuita aos trabalhadores necessitados e que precisam litigar na aludida Justiça (em atenção ao modelo *salaried staff* de prestação de assistência jurídica pública gratuita no Brasil), além de ter contato pela primeira vez com autos de processo judicial eletrônico (*PJe*), lidando pela primeira vez com a concretização da Lei n. 11.419, de 19 de dezembro de 2006 (lei sobre a informatização do processo judicial).

Antes de concluir a faculdade, decidi deixar o estágio remunerado na Justiça do Trabalho para me dedicar aos estudos para conclusão da monografia, Exame de Ordem (OAB) e concursos públicos.

Durante os estudos universitários, até aproximadamente o 7.º período, minha intenção era ser Advogado particular na área cível, identificando-me sobremaneira com o conteúdo do Direito Civil, do Consumidor, Processual Civil e similares.

Àquela época, temia um pouco a concorrência para as vagas dos concursos públicos, além de temer os comentários de fraudes e anulações, desistências de bons candidatos, independência financeira retardada após conclusão do curso, além de outros fatores comentados nos bancos de faculdade da maneira a mais diversa possível, o que amedrontava quem pouco contato ainda tinha com a realidade dos concursos.

Com o passar do curso, sentindo certa influência da família (pai e mãe servidores públicos na área da saúde – medicina e bioquímica/farmácia), além de começar a estagiar no Judiciário e conhecer uma realidade ainda desconhecida da ambiência forense, dos cargos públicos e do *poder* (no sentido de instrumento

da justiça, e não de abuso de poder) de transformação social, comecei a desejar o serviço público por meio de seus cargos.

Até então o serviço público jurídico ainda me significava trabalho burocrático e mecânico da secretaria judicial, não me identificando com o trabalho para um futuro profissional e *eternização* de carreira.

Conhecendo uma realidade prática mais ampla, pude entender o significado do serviço público das Carreiras Jurídicas, além, é claro, de identificar seus benefícios, como remuneração e segurança financeira, estabilidade, independência funcional e técnica, identificação e prestígio social, dentro outros fatores favoráveis ao acesso ao cargo público.

Não estagiei na Defensoria Pública tampouco no Ministério Público, além de órgãos de Advocacia Pública ou Delegacia de Polícia.

Hoje vejo como seria importante ter passado pelos bancos de estágio de funções essenciais à Justiça de natureza pública (artigos 127 a 135 da Constituição da República – CRFB), seja pela vocação constitucional de cada uma delas, seja pela forma diferenciada de preparação do acadêmico, abordando-se visões diversas do Sistema de Justiça e da vida em sociedade.

Cada Instituição, com sua vocação constitucional e aptidão institucional, mostra um olhar diferenciado, com premissas e bases diversas, cuja multiplicidade é essencial ao lidador do Direito, o qual está inserto numa ambiência de divergência⁴ e efetiva pluralidade.

Ainda tive uma *experiência-relâmpago* em estagiar por menos de um (01) mês em um grande Escritório de Advocacia da

4. “Porque o Direito não possui verdades absolutas, humildade é preciso para receber as críticas de quem pensa de forma diferente. Há um jargão no mundo jurídico de que a opinião vencida hoje pode ser a tese dominante do amanhã” (FERNANDES; LIPP, 2017, p. 134).

capital paraibana, meu Estado natal, mas retornei ao estágio não remunerado do Fórum Cível após ser usado como instrumento e veículo de fotocópia e carga de autos processuais físicos, cuja realidade processual física ainda predominava à época.

Já convencido do futuro dos concursos públicos, na fase final da faculdade, iniciei meus estudos para carreira pública ainda não definida. Assim que o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (TJ-PB) lançou concurso público para os cargos de analista e técnico judiciários, resolvi estudar e treinar como seria prestar um concurso, sentir a concorrência, o ritmo de estudos, o formato de preparação.

No início do curso havia prestado concurso para técnico judiciário do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) da Paraíba, tendo ficado em colocação longínqua, bem distante do número de vagas previsto, demonstrando uma preparação errada e desfocada, o que até me causou desconforto futuro quando do início das preparações para novos concursos, gerando um falso sentimento que se repetiria e de que não seria capaz de atingir pontuação maior.

A não incomum “Síndrome do Incapaz”⁵, a qual atinge todos (as), indistintamente, mas que merece o convencimento no sentido de que falhas, adversidades, frustrações e erros ocorrem em toda busca por realização de sonho, profissional ou não.

Não deixe esse sentimento dominá-lo, desencadeando processos de formação de transtornos mentais ou comportamentais, como ansiedade, depressão⁶ e correlatos, na medida

5. Expressão figurativa, não científica.

6. “A depressão pode ser considerada uma doença bastante democrática quando analisamos a personalidade das pessoas acometidas por ela. Pessoas tímidas, tranquilas, ansiosas, extrovertidas, reflexivas ou mesmo superficiais podem desenvolver essa patologia clínica, desde que sejam expostas às circunstâncias propícias ao desencadeamento dos sintomas depressivos” (*Mentes depressivas: as três dimensões da doença do século*, p. 84).

em que todos passarão pela mesma dificuldade, tratando-se de fatos normais da vida de todo ser humano.

Superando uma primeira preparação errônea, modifiquei o método de estudo e prestei o concurso para analista judiciário do TJ-PB, no qual fui aprovado ainda no 8.º período do curso de Direito, quando nem sequer poderia tomar posse (ao menos administrativamente), já que o cargo exigia formação universitária.

Fui nomeado para este cargo quatro anos depois (2012) da realização do concurso, quando já estava na Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA), razão pela qual apresentei pedido de desistência, atendendo ao pedido de dois candidatos em posição subsequente a minha, permitindo-lhes nomeação e posse.

A aprovação serviu-me de ânimo e de crédito, na medida em que a grande maioria dos universitários comentava os resultados dos concursos públicos locais, além de ter significado um norte inicial do método de estudos.

Após a primeira aprovação em concurso público, comecei a pensar em cargos públicos das carreiras jurídicas. A primeira opção que me surgia era a Magistratura, carreira da qual tenho imenso respeito, principalmente porque fui preparado na prática durante a universidade por Magistrados, os quais sempre foram solícitos e atenciosos com meu aprendizado.

1.2. INÍCIO DOS ESTUDOS PARA CONCURSO PÚBLICO

Após conclusão do curso, ganhando mais maturidade e poder de escolha, decidi que, após aprovação no Exame de Ordem (OAB), prestaria concurso para a Defensoria Pública e o Ministério Público, visto que me identificava com o Direito Institucional (vocações constitucional e social) de ambas as Instituições, verdadeiras funções essenciais à Justiça, não tão somente ao Judiciário, não se tratando de braços acessórios desse órgão (órgãos de

Estado), mas à cidadania do povo e da justiça social, enquanto instrumentos de transformação real da sociedade.

Obtive aprovação no Exame de Ordem da OAB quando tinha 23 (vinte e três) anos de idade, no ano seguinte à conclusão do meu curso, haja vista que ainda não era permitido realizar a prova antes da conclusão do curso.

Alcansei 74% (setenta e quatro por cento) de pontuação na primeira fase, figurando entre as dez (10) melhores notas (na Paraíba) da primeira fase. Havia escolhido para a segunda fase a área cível, com a qual sempre me identifiquei desde o início da universidade, mas a escolha ainda não era comum entre os (as) candidatos (as) em razão da vastidão da matéria e da suposta possibilidade de cair qualquer conteúdo, muito embora a banca examinadora à época (CESPE – atual CEBRASPE) repetisse muitos conteúdos, o que naturalmente acontece com toda e qualquer banca.

Após o lançamento do resultado final da OAB, recebo o resultado de minha... reprovação!

Indignação, surpresa, incompreensão! Esses eram os naturais sentimentos de um reprovado.

Revirei a prova, minhas respostas e o espelho da banca examinadora em busca de explicações para a reprovação.

Superada a fase inicial de indignação pós-reprovação, desalentadora e prévia à fase concursária, cuja dificuldade desta é comprovadamente maior, decidi recorrer dos pontos falhos, já que o item “Dos Pedidos”, o qual valia aproximadamente 02 (dois) pontos de 10 (dez), estava sem pontuação (“zerado”).

A partir desse certame do Exame de Ordem descobri a efetiva relevância de se recorrer dos resultados nos concursos públicos (certames em geral), já que obtive mais de 01 (um) ponto, quando me faltavam apenas cinco décimos (0,5) para aprovação, superando-se a etapa inicial após conclusão do curso

de Direito, obtendo-se aprovação no exame de ordem aos 23 (vinte e três) anos de idade.

Enquanto me dedicava à seleção da OAB e estudava em curso preparatório destinado à segunda fase do exame de ordem, tive contato com a necessidade da Redação Forense e da Língua Portuguesa, matérias com as quais sempre tive afinidade (jamais *domínio*), mas me foi intensificada com a leitura da obra “Redação Forense e Elementos da Gramática” do professor Eduardo Sabbag.

A frase indicada em epígrafe neste capítulo foi lida pela primeira vez por este Autor a partir do indigitado livro de Sabbag, cuja essência ecoou durante toda a preparação para os concursos, já que o homem (na acepção geral de pessoa humana) é, deveras, precisamente o que ainda não é, definindo-se pelo que deseja ser.

Se alguém deseja um cargo público e se comporta como quem almeja aquele cargo, aquela função, irrelevante sua atual posição e situação (social, profissional, pessoal, financeira), relevando-se o seu compromisso, sua disciplina e seu comprometimento, os quais serão recompensados com a aprovação, a nomeação e a posse no cargo perseguido.

1.3. PREPARAÇÃO PARA CONCURSO DURANTE E LOGO APÓS A UNIVERSIDADE

A preparação para concurso público desde os bancos da faculdade é um dos métodos de sucesso e rápido êxito! Essa é a primeira dica que registro para os leitores.

Quem se encontra formado e não se dedicou antecipadamente à preparação não deve se preocupar, pois a única diferença será o tempo para efetiva aprovação, não de maneira absoluta ou matemática, variando de candidato(a) a candidato (a), já que no universo do concurso público não existe razão única ou método universal e mágico.

A universidade, só por só, não é suficiente para preparar candidatos ao atual formato de concurso público, assim como também, infelizmente, não é suficiente para inserir diversos profissionais no âmbito da Justiça.

Da mesma forma, os formatos dos concursos públicos não são bastantes para seleção das pessoas mais habilitadas (“vacionadas”) ao exercício dos cargos, preferindo-se conhecimentos técnicos e tecnicistas, os quais também são mal selecionados para fins de demonstração de conhecimento jurídico (memorização de conteúdo estritamente legal, limitação de espaçamentos de respostas dissertativas, conteúdos limitantes e expressões inúteis para a vida prática etc.).

O (A) candidato (a) deve antecipar sua participação no universo do concurso, sentindo a atmosfera e a ambiência concursária, coletando e lendo materiais escritos (cadernos de cursos preparatórios, materiais elaborados por candidatos mais experientes etc.), assistindo a vídeos-aulas, resolvendo questões de concursos passados ou mesmo adquirindo livros *Revisações* e semelhantes, em sítios eletrônicos, cursos preparatórios ou editoras especializadas.

Eu tive a oportunidade de seguir esse método (“antecipado”) de preparação, lendo materiais impressos e disponibilizados em sítios eletrônicos ou compartilhados em grupos de estudos, além de assistir a vídeos-aulas de cursos preparatórios de carreiras jurídicas, cujas matérias eram as mesmas da universidade, mas com foco e viés distintos de estudo.

Tenho a convicção de que o contato antecipado com os estudos com foco no concurso me permitiu ser aprovado na primeira Defensoria Pública com 01 (um) ano e meio de exclusiva preparação para concurso defensorial.

Posso asseverar isso em razão da prova de segunda fase da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA).